



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2013.

Altera o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Mariana.

A Câmara Municipal de Mariana, por seus representantes, aprovou e nós, membros da sua Mesa Diretora, promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 103 da Resolução 008/2012, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 103. As reuniões ordinárias serão realizadas, independentemente de convocação, em todas as segundas-feiras, no horário compreendido das 16:00 às 18:00, nos períodos de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 31 de dezembro de cada ano”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 29 de Abril de 2013.



Vereador Bruno Mol Crivellari
Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vice Presidente da Câmara



Daniely Cristina Souza Alves
Secretária